

**PORTARIA Nº 172/2025**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE  
PESSOA DA FAMÍLIA**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **KELY REGINA BORBA GASPARETTO**, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, Grupo 3, Nível 3, Classe "A", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 28 de fevereiro de 2025 no período matutino*, conforme atestado médico em anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV- DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA), Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-se e Publique-se**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 28 de fevereiro de 2025.

**IVETE FRANCISCA FINGER**

Prefeita em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
28/fevereiro/2025.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**

Secretária de Administração e Finanças